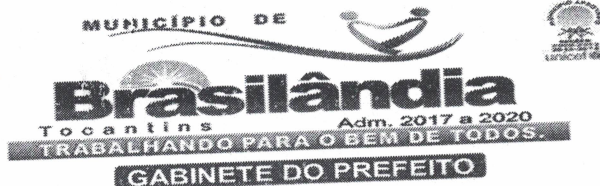


Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 20/01/2021



Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula: 224

Portaria N°0048 /2021

de 20 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a pedida licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de janeiro de 2021 para a servidora **Edinas Pereira da Silva** cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 20 dias do mês janeiro de 2021.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS – TO
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Eu, Edinas Pereira da Silva, solteira portadora da RG n°640.534 SSP/TO, CPF n°029.703.061-23, residente e domiciliar na Rua dos Campos S/N, Centro Brasilândia do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, funcionaria publica desta prefeitura, com o cargo de Auxiliar de Serviço Gerias, Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação, Requer a Vossa Excelência, Afastamento para tratar de interesse particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 15/01/2021.

Sem mais nada para o momento aguardo deferimento

Brasilândia do Tocantins, 06 de janeiro de 2021.

Edinas Pereira da Silva
Requerente

Liziane Ferreira Araujo Costa
Auxiliar de Recursos Humanos
RECEBEMOS
Em 06/01/2021
Liziane Ferreira Araujo Costa